



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 07 DE ABRIL DE 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 07 de abril de 2025 às 19:05 h (dezenove horas e cinco minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Daniel José Fernandes Moreira, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Geovani Conde Teixeira, Jorge Guimarães de Oliveira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes, José Marcos Mendes Ricardo e Vando Heleno Moreira.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para **leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 2025**, que após lida e aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

Posteriormente, senhor presidente colocou para leitura:

- **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025;**
- **Ofício de nº 085 de 2025, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa;**
- **Ofício de nº 086 de 2025, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa;**
- **Ofício de nº 014 de 2025, enviado pelo vereador Jorge Guimarães de Oliveira ao Secretário de Obras;**
- **Projeto de Lei Complementar nº 06 de 2025, “que dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Senador Firmino e dá outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal;**
- **Projeto de Lei 08 de 2025, “regulamenta a procuradoria-geral do município de Senador Firmino, nos termos do artigo 196 e seguintes da Lei Orgânica do Município.”, de autoria do Executivo Municipal;**
- **Projeto de Lei 09 de 2025, “cria o estatuto municipal da pessoa com transtorno de espectro autista – TEA, a semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação no município de Senador Firmino-MG, e dá outras providências.”, de autoria do vereador Jorge Guimarães de Oliveira;**
- **Emenda 02 de 2025 à Lei 1608 de 2024, que “acrescenta o inciso VI, ao artigo 1º da Lei 1608 de 2024”, de autoria do vereador Daniel José Fernandes Moreira.**



Logo após, foi colocado para **1ª leitura, discussão e votação os seguintes Projetos de Lei:**

- 1) **Projeto de Lei nº 006 de 2025**, em 1ª votação projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na oportunidade o vereador Geovani Conde Teixeira pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em 2ª votação, Projeto de Lei 006 de 2025 foi aprovado por todos vereadores presentes.
- 2) **Projeto de Lei nº 007 de 2025**, em 1ª votação projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na oportunidade o vereador Daniel José Fernandes Moreira pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em 2ª votação, Projeto de Lei 007 de 2025 foi aprovado por todos vereadores presentes.

Na sequência, o presidente submeteu à discussão e votação as Indicações 42, 43 e 44 de 2025 e os Requerimentos 05, 06, 07, 08, e 09 de 2025 que foram aprovadas por todos os vereadores presentes.

Por fim, a palavra foi aberta aos presentes, na ocasião vereador Guilherme pediu à palavra para expor que ele e os vereadores Jorge e Vando elaboraram um Projeto de Resolução, que não foi colocado em pauta pelo senhor presidente, que assim julgou ser prudente, projeto sobre os pedidos de interstício que vêm acontecendo nas Sessões desta Casa, que em outros tempos os projetos eram estudados e os vereadores sabiam quais eram necessário pedir o interstício e pediu ao presidente analisar essa situação, ressaltando que ele não tem sido informado das decisões do interstício.

Em resposta, senhor presidente esclareceu que ele analisa os documentos para entrar em pauta e que o Projeto de Resolução em questão precisava ser melhor analisado antes de ser colocado em plenário, **assim como o Ofício 85 de 2025, enviado pelo Executivo em resposta ao Ofício 13 de 2025**, que não foi colocado em pauta a pedido do próprio vereador Guilherme, em continuidade, presidente explicou aos presentes e expectadores da transmissão ao vivo o que viria ser o interstício, esclarecendo ser um pedido feito quando há certa urgência na aprovação do projeto, sempre em prol de beneficiar a população.

Dando sequência aos trabalhos, a palavra foi aberta aos presentes, na oportunidade os presentes Batista e Helder, representantes da Casa de Repouso São Vicente de Paulo, agradeceram aos vereadores pela aprovação da destinação da verba para a Casa de Repouso, alegando ser de muita ajuda neste momento para a Casa.

Após, a palavra foi concedida ao cidadão Ábdon que utilizou seu tempo de fala para explanar sua opinião sobre recente aprovação de lei nesta Casa que implica subjetivamente num aumento dos valores a serem pagos do IPTU pelo cidadão firminense.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão às 20:37h (vinte horas e trinta e sete minutos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Eu, Secretário, lavro a presente Ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.